

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

CEST: MISSÃO E VISÃO

	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.
Visão	Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0157	HISTÓRIA DO DIREITO	40h	1°

EMENTA

Historicidade crítica do Direito e novos paradigmas. Instituições jurídicas na antiguidade. Instituições jurídicas greco-romanas. Direito medieval. Dogmática canônica. O Direito na Idade Moderna. História do Direito no Brasil: colônia, império e república.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar crítica e reflexivamente a evolução e caracterização histórica do Direito e suas instituições, destacando a importância desse conhecimento para a formação do bacharel e compreensão do que se impõe na contemporaneidade.

ESPECÍFICOS

Compreender o direito na atualidade a partir de sua análise histórica.

Caracterizar as diferentes instituições jurídicas, situando-as num dado momento sócio-histórico.

Entender como o Direito se instituiu na sociedade brasileira, destacando as diversas constituições nos diferentes contextos históricos.

Utilizar os conhecimentos adquiridos como suporte para o entendimento dos diversos ramos do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Introdução à história do Direito (6h)

- 1.1 História do Direito: notas iniciais
- 1.2 Historicidade Tradicional e Historicidade crítica: a "antiga" e a "nova" história

UNIDADE II - Instituições jurídicas na Antiguidade (14h)

- 2.1 A Sociedade e o Direito na Idade Antiga
- 2.2 História do Direito Antigo Oriental: Babilônia e o Código de Hamurabi
- 2.3 História do Direito Ateniense e História do Direito Romano: noções da sociedade e do Direito

UNIDADE III - Direito medieval e o Direito na Idade Moderna (10h)

- 3.1 Sociedade Medieval
- 3.2 Direito Canônico e o Processo Inquisitorial
- 3.3 Idade Moderna: as transformações políticas e sociais e as novas perspectivas para o Direito

UNIDADE IV - História do Direito no Brasil (10h)

- 4.1 História do Direito no Brasil Colonial, Imperial e República: aspectos gerais
- 4.2 Histórico das Constituições Brasileiras

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas com recursos audiovisuais; Análises de textos, artigos e textos legislativos; Trabalhos em grupo; Pesquisas.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDE's

Leitura e análise de textos sobre a História do Direito no Brasil e Histórico das Constituições Brasileiras; Leitura e interpretação de um artigo cinentífico para produção textual em sala de aula.

RECURSOS DIDÁTICOS

Projetor de multimídia; Quadro branco e pincel.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
 - b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LOPES, J. R. de L. Curso de história do Direito. 3. ed. São Paulo: Método, 2013.

. O Direito na história. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2014.

WOLKMER, A. C. História do Direito no Brasil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

COMPLEMENTAR

CASTRO, F. L. de. História do Direito Geral e do Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GUIMARÃES, D. T. Dicionário técnico jurídico. 15. ed. São Paulo: Rideel, 2012.

NASCIMENTO, W. V. Lições de história do Direito. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

WIEACKER, F. **História do direito privado moderno.** Trad. de A. M. Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

WOLKMER, A. C.. Fundamentos de história do Direito. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.